

DECRETO Nº 562 DE 15 DE MARÇO DE 2004***“Declara de Utilidade Pública entidades do Município”***

AILTON BITENCOURT, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

- considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 0186-A de 25.06.1997,

DECRETA:

Art. 1º - São declaradas de Utilidade Pública as seguintes entidades:

- Comissão de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Valer Vêneto
- Associação Comunitária Profº. Antonio Ceretta
- Sociedade Cultural e Artística Polesana – SOCAP
-

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de março de 2004.

AILTON BITENCOURT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 15.03.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo